



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 14328/2025

Processo n.: 1091620 - Representação

Apensos: 1098265, 1098257, 1095602, 1095600 e 1095596

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Senhor Secretário,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/05/2025, comunico que há determinação a V. Ex.^a para que, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) suspenda o gozo de eventuais folgas compensativas pelo Sr. Juliano Dantas de Menezes que não tenha a comprovação prévia do direito;

b) verifique o direito do Sr. Juliano Dantas de Menezes às folgas compensativas concedidas nos anos de 2022 e 2023, devendo, caso comprovada a ilegalidade da situação, ser adotadas as medidas indispensáveis à regularização da situação;

c) apure a utilização de regime de teletrabalho e a dispensa do controle eletrônico da jornada de trabalho do Sr. Juliano Dantas de Menezes, devendo ser adotadas as medidas indispensáveis à regularização da situação, caso comprovada a ilegalidade.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

(assinado eletronicamente)

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br